



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
P.C. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

Contrato CPLVB nº. 044/2023.  
Dispensa de Licitação nº 024/2023  
Processo Administrativo nº 046/2023

R\$ 17.000,00  
Vigência: 31/08/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO  
DE PLANOS PGR, LTCAP E PCMSO SEGMENTADO POR  
SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, QUE CELEBRAM ENTRE  
SI, O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA- PI E A EMPRESA M  
O CASTRO EIRELI (MAIS SAÚDE CENTRO INTEGRADO), NA  
FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI, com sede administrativa na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - nesta cidade de VÁRZEA BRANCA- PI, inscrito no CNPJ 41.522.103/0001-07, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal o senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, inscrito no CPF nº. 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA BRANCA- PI,doravante denominado de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** A empresa M. O. CASTRO EIRELI (MAIS SAÚDE CENTRO INTEGRADO), estabelecida na Rua Dr. Barroso 249, bairro Aldeia – São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ Nº 40.372.254/0001-55, aqui representada pelo senhor MAURICIO OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 993.903.703-10, doravante denominado de **CONTRATADO**, considerando as normas contidas na Lei nº 14.133/21, quanto à dispensa de licitação para contratação de serviços, têm justo e acertado o seguinte.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE PLANOS PGR, LTCAT, PCMSO** Segmentado por Secretarias e Departamentos até 300 (trezentos) funcionários. junto à Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI.

**Parágrafo Primeiro** – Fica o **CONTRATADO** obrigado a obedecer aos prazos estipulados pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e demais órgãos de controle externo, através de resolução específica.

**Parágrafo Segundo** – As obrigações contraídas pelo **CONTRATADO** constituem-se em obrigações de meio.

**CLAUSULA SEGUNDA** – o valor deste contrato é de **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**, que será pago em parcela única, a crédito em conta corrente de titularidade do **CONTRATADO**, após conclusão dos serviços e apresentação de Nota fiscal com atesto de execução.

**Parágrafo Primeiro** – Havendo atraso no pagamento da quantia acordada no “caput”, incidirá, automaticamente, multa de 10% (dez por cento), ao mês, sobre o montante devido, além de juros de mora de 1% (um por cento), ao mês.

**Parágrafo segundo** – As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos de origem: FUS, FMS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIS.

**Parágrafo terceiro** – A contratante fica autorizada a efetuar todos os descontos tributários e previdenciários na forma da Lei.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Todas as despesas relativas a alimentação e transporte para deslocamento correrão por conta da **CONTRATADA**.

**CLAUSULA QUARTA** – O presente contrato terá validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, se iniciando hoje, data e sua assinatura e vigendo até o dia 31 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado, a critério das partes, e de acordo com o Artigo 124 da Lei 14.133/21.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

**Parágrafo Único** – Em caso de rescisão antecipada deste contrato, a parte denunciante comunicará expressamente à outra parte, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo, ainda, pagar multa rescisória correspondente ao restante dos meses vincendos, a ser paga no prazo de 10 (dez) dias, salvo acorde entre as partes.

**CLAUSULA QUINTA** – Os casos omissos serão regulados pelo disposto na Lei de Licitações e Legislação comum.

**CLAUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da comarca de São Raimundo Nonato – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendencia acerca deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

VÁRZEA BRANCA- PI, 02 de junho de 2023.  
RAIMUNDO NONATO Assinado de forma digital por  
ALVES PAES RAIMUNDO NONATO ALVES PAES  
LANDIM:39429377353 LANDIM:39429377353  
Dados: 2023.06.02 11:10:40 -03'00'  
**RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**  
**CONTRATANTE**  
  
**MAURICIO OLIVEIRA CASTRO**  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF:

---

CPF: